

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 01 de junho de 2021
OEP/266/2021

Senhor Presidente:

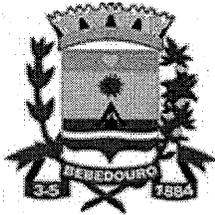
Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 80/2021, de autoria do Vereador Vagner Castro Souza, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Finanças e Departamento de Obras.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

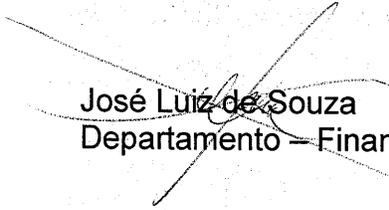
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 25 de maio de 2021.
OEDF/025/2021

Assunto: Resposta do Departamento Financeiro ao Requerimento nº 80/2021

Em atendimento ao requerimento nº 80/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro, encaminhamos anexo, Demonstrativo de Receitas e Despesas referente à CIP dos Exercícios 2019 a 2021, compreendendo os itens 1, 2.

Atenciosamente,


José Luiz de Souza
Departamento – Finanças

À
SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CMB 41714/2021 02/06/2021 16:11



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamatopoulou - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. ISENTA
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3245-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

CIP

COMPETÊNCIA	R\$ - bruto	Tx Adm	R\$ - líquido
jan/19	207.553,55	2.075,54	205.478,01
fev/19	203.827,76	2.038,28	201.789,48
mar/19	213.716,41	2.137,16	211.579,25
abr/19	207.037,87	2.070,38	204.967,49
mai/19	206.487,02	2.064,87	204.422,15
jun/19	195.089,80	1.950,90	193.138,90
jul/19	194.974,86	1.949,75	193.025,11
ago/19	193.852,21	9.692,61	184.159,60
set/19	182.733,97	9.136,70	173.597,27
out/19	207.657,52	10.382,88	197.274,64
nov/19	211.546,45	10.577,32	200.969,13
dez/19	218.380,63	2.183,81	216.196,82
TOTAL	2.442.858,05	56.260,19	1.969.431,90

Pagto Iluminação Pública 80% do Líquido	
CPFL - 80% CIP MÊS	164.382,41
CPFL - 80% CIP MÊS	161.431,58
CPFL - 80% CIP MÊS	169.263,40
CPFL - 80% CIP MÊS	163.973,99
CPFL - 80% CIP MÊS	163.537,72
CPFL - 80% CIP MÊS	154.511,12
CPFL - 80% CIP MÊS	154.420,09
CPFL - 80% CIP MÊS	147.327,68
CPFL - 80% CIP MÊS	138.877,82
CPFL - 80% CIP MÊS	157.819,71
CPFL - 80% CIP MÊS	160.775,30
CPFL - 80% CIP MÊS	172.957,46
TOTAL	1.909.278,28

COMPETÊNCIA	R\$ - bruto	Tx Adm	R\$ - líquido
jan/20	212.274,99	10.613,75	201.661,24
fev/20	203.843,20	10.192,16	193.651,04
mar/20	204.266,79	10.213,34	194.053,45
abr/20	197.089,74	9.854,49	187.235,25
mai/20	202.082,53	-	202.082,53
jun/20	196.266,56	-	196.266,56
jul/20	195.323,31	-	195.323,31
ago/20	191.254,71	1.912,55	189.342,16
set/20	201.605,43	2.016,05	199.589,38
out/20	211.555,05	2.115,55	209.439,50
nov/20	200.664,69	10.033,23	190.631,46
dez/20	222.950,05	11.147,50	211.802,55
TOTAL	2.439.177,05	68.098,62	1.968.644,42

Pagto Iluminação Pública 80% do Líquido	
CPFL - 80% CIP MÊS	161.328,99
CPFL - 80% CIP MÊS	154.920,83
CPFL - 80% CIP MÊS	155.242,76
CPFL - 80% CIP MÊS	149.788,20
CPFL - 80% CIP MÊS	161.666,02
CPFL - 80% CIP MÊS	157.013,25
CPFL - 80% CIP MÊS	156.258,65
CPFL - 80% CIP MÊS	151.473,73
CPFL - 80% CIP MÊS	159.671,50
CPFL - 80% CIP MÊS	167.551,60
CPFL - 80% CIP MÊS	152.505,17
CPFL - 80% CIP MÊS	169.442,04
TOTAL	1.896.862,74

COMPETÊNCIA	R\$ - bruto	Tx Adm	R\$ - líquido
jan/21	171.501,99	2.059,95	169.442,04
fev/21	195.376,64	1.957,77	193.418,87
mar/21	217.208,20	2.172,08	215.036,12
abr/21	218.459,09	10.922,95	207.536,14
TOTAL	802.545,92	17.112,75	785.433,17

Pagto Iluminação Pública 80% do Líquido	
CPFL - 80% CIP MÊS	135.553,63
CPFL - 80% CIP MÊS	154.735,10
CPFL - 80% CIP MÊS	172.028,90
CPFL - 80% CIP MÊS	166.028,91
TOTAL	628.346,54

Item 1 - Quais os valores efetivamente arrecadados com a contribuição para custeio da Iluminação Pública durante os exercícios de 2019 a 2021?

Resp.: Itens A - B = C

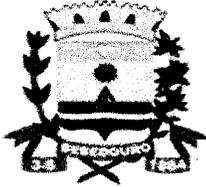
Item 2 - Quais os valores pagos pelo município a concessionária Energiza durante os exercícios de 2019 a 2021, que são descontados automaticamente nos valores arrecadados pela Concessionária referentes a contribuição para custeio da Iluminação Pública?

Res.: Não constam em nossos sistema, pagamentos efetuados à Concessionária Energiza. Os pagamentos descontados automaticamente a título de Administração são pagos à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.

Bebedouro, 25 de maio de 2021

Gilmar Avi
CRC 1SP322831/0-9

José Luiz de Souza
Diretor Departamento Financeiro



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de maio de 2021.
Ofício: 009 - 2021 - JPAR

Senhor Prefeito

Em resposta ao **Requerimento nº 80/2021** encaminhado pela Câmara Municipal de Bebedouro, aprovado em plenário na data de 17/05/2021, tendo como requisitante o Vereador Vagner Castro Souza (PSB), encaminhamos abaixo as respostas pertinentes a Divisão de Engenharia Elétrica do Departamento Municipal de Obras.

Definindo as frentes de responsabilidade:

Primeiramente, esclarecendo o questionamento contido no primeiro parágrafo do referido Requerimento, informamos que a manutenção de iluminação pública do município se divide em duas frentes distintas de responsabilidade:

- a) Manutenção de responsabilidade direta da Companhia Paulista de Força e Luz:
Que compreende todos os pontos (braços de iluminação pública) dispostos nas vias públicas que são providos de lâmpadas vapor de sódio.
- b) Manutenção de responsabilidade direta da Prefeitura Municipal de Bebedouro:
Que compreende 60 praças municipais, avenidas com iluminação ornamental disposta no canteiro central e vias públicas (Ruas e Avenidas) providas de iluminação a LED.

Do acervo de responsabilidade da Concessionária:

As manutenções das luminárias locadas nas vias públicas, providas de lâmpadas vapor de sódio e vapor mercúrio, independente da potência, são de responsabilidade direta da concessionária, e ocorrem mediante a Liminar Judicial - Processo Físico nº 0007408-98.2015.8.26.0072 em vigor.

As manutenções são realizadas através das aberturas de protocolos junto a concessionária, através do telefone 0800 010 10 10 ou ainda através do site da CPFL, na seção específica para tal serviço, onde o próprio munícipe solicita o serviço fazendo uso da identificação cadastral, nome, CPF, código da unidade consumidora, etc.

Nos casos em que os munícipes por motivos diversos, não conseguem abrir os protocolos junto a concessionária, a Prefeitura Municipal de Bebedouro através da Divisão de Engenharia Elétrica, orienta e fornece o suporte técnico, intercedendo junto a CPFL, possibilitando assim que os reparos sejam feitos nos pontos reclamados.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Do acervo de responsabilidade da Prefeitura:

A prefeitura Municipal de Bebedouro por sua vez, é responsável pela manutenção da iluminação de 60 (sessenta) praças públicas, rotatórias, avenidas providas de iluminação ornamental disposta nos canteiros centrais e das vias públicas dos bairros (Ruas e Avenidas) que receberam recentemente as luminárias com tecnologia LED.

Acervo de LED existente, cuja manutenção direta é da Prefeitura Municipal de Bebedouro, está distribuído nos seguintes pontos:

Bairro Jardim Talarico - 116 unidades de luminárias de LED de 100W
Bairro Jardim Esplanada - 66 unidades de luminárias de LED de 100W
Bairro Jardim Lima - 22 unidades de luminárias de LED de 100W
Avenida Maria de Lourdes Andrade Hortal - 132 unidades de luminárias LED de 150W
Avenida José Cardassi - 33 unidades de luminárias de LED de 100W
Distrito de Andes - 55 unidades de luminárias de LED de 100W
Loteamento CDHU Jardim São Carlos - 74 unidades de luminárias de LED de 100W
Bairro Jardim Casagrande - 125 unidades de luminárias de LED de 100W
Bairro Jardim Cruzeiro do Sul - 40 unidades de luminárias de LED de 100W

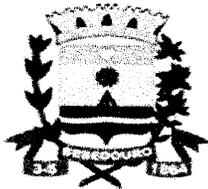
Perfazendo um total de 663 Luminárias de LED já instaladas.

Obs.: Atualmente as manutenções do acervo supracitado são realizadas pela empresa Encom Serviços Urbanos, vencedora do processo licitatório (Ata de Registro de Preços) intitulada Instalação e Manutenção de Iluminação Pública e Ornamental que foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Municipal de Iluminação Pública.

Histórico do Caso: O Departamento Municipal de Obras foi notificado em julho de 2020 pelo SESMET (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) quanto a diversos fatores relacionados à segurança operacional, inviabilizando por completo toda e qualquer ação de instalação e/ou manutenção própria ou direta de iluminação pública e ornamental, fazendo uso dos recursos materiais e humanos disponíveis.

Buscando uma solução para o impedimento supracitado, o Conselho Gestor de Iluminação Pública optou pela terceirização de tais serviços, devolvendo ao município a capacidade de manter e preservar o patrimônio público e a satisfação dos munícipes quanto aos prazos de respostas nos atendimentos por parte do Poder Público Municipal.

Tais informações já foram repassadas a Câmara Municipal de Bebedouro, quando na ocasião, respondemos ao Requerimento 30 de 2020.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Respostas as questões 3 e 4 do Requerimento:

3) Quais os valores pagos pelo Município referentes a gastos com pessoal que trabalham na manutenção da iluminação pública durante os exercícios de 2019 a 2021:

Conforme explicado acima, as manutenções de iluminação pública de responsabilidade direta da Prefeitura Municipal de Bebedouro eram realizadas por equipe própria, ou seja, sem custo para o município, e a partir do impedimento imposto pelo SESMET ocorrido em julho de 2020, optou-se pela terceirização dos mesmos.

4) Quais os valores gastos pelo Município com a aquisição de equipamentos, materiais elétricos (Lâmpadas, luminárias, braços, etc) e outros durante os exercícios de 2019 a 2021.

De 2019 até julho de 2020, quando as manutenções do acervo público ainda eram realizadas diretamente pela equipe de eletricitas da Prefeitura Municipal de Bebedouro, o custo médio mensal era da ordem de 8 mil reais/mês, sempre fazendo uso de recursos próprios, ou seja, a aquisição dos materiais elétricos para tal finalidade ocorriam através de Processo Licitatório Modalidade Pregão, e em casos urgentes, através de Compras Diretas, sempre fazendo uso de recursos próprios.

Atualmente a empresa terceirizada, Encom Serviços Urbanos, presta os serviços que incluem os equipamentos, ferramentas e materiais elétricos necessários para a perfeita realização dos serviços, os quais são solicitados e vistoriados pela Divisão de Engenharia Elétrica, através de medições e prestação de contas junto ao Conselho Gestor de Iluminação Pública.

Estes atendimentos já somam valores na ordem de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) até a presente data.

Atenciosamente.


José Paulo Rossanezi
Engenheiro Eletricista
Divisão de Engenharia Elétrica


Lorraine Campos de Oliveira
Engenheira Eletricista
Divisão de Engenharia Elétrica


Leonardo Miguel Ornelas R. T. de Carvalho
Engenheiro Civil
Diretor do Departamento Municipal de Obras

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal
Nesta